



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº36/2019

PREGÃO Nº12/2019

PROC: 020/2019 – HOMOL: 15/05/2019

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 20(vinte) dias do mês de maio do ano de 2019, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, com sede na **Rua José Demori nº 245**, Centro, nesta cidade de Arco-Íris/SP, CEP: 17630-000, portador do CNPJ/MF sob o nº 01.612.853/0001-47, neste ato representado pelo cidadão Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, brasileiro, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Arco-Íris, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF nº305.534.578-41, e de outro lado a Empresa **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**, com sede na Rua Marília, 3065, Vila Sta Inez, Tupã – SP, inscrita no C.N.P.J: 16.923.156/0001-84, representante da Empresa compareceu o Sr. **SERGIO DE SOUZA FERREZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29459500 e do CPF/MF nº 251.871.748-00, através do **Processo nº 20/2019– Pregão Presencial nº12/2019**, foi expedida o contrato, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal nº 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a CONTRATANTE e a **CONTRATADA**:

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2019 – Processo nº 20/2019.

Fornecedor: 5142 - **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME** CNPJ/CPF: 16923156000184

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade de	Vi. Unitário	Vi. Total
0002	04.1119	BATATA PALHA PCT DE 500 GR	Aberta	FRITEI - KIKROKAN TE	PCT	23,0000	R\$ 8,4500	194,35
0003	04.1112	BISCOITO PIT STOP INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, FARELO DE TRIGO, CREME DE MILHO, SAL. AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO	Aberta	MARILAN	PCT	2.700,0000	R\$ 2,5000	6.750,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA, PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA 162 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO. COMPONENTES DO PRODUTO. NÚMERO DO LOTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
0004	04.107 4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL E AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. NÃO CONTER LACTOSE E SER ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TERMOSSOLDADOS, RESISTENTES COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	Aberta	LIANE	PCT	450,0000	R\$ 4,4000	1.980,00
0005	04.112 1	CATCHUP GL 3,3 KG	Aberta	DUSUL	GL	8,0000	R\$ 12,0000	96,00
0006	04.107 3	CHÁ CAMOMILA/ERVA DOCE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES APÓS A ENTREGA	Aberta	HAYTY	PCT	90,0000	R\$ 2,7000	243,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0010	04.107 7	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Aberta	GLORIA	LT	675,0000	R\$ 1,9000	1.282,50
0012	04.108 0	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 02 KG, NÃO PODENDO SER VIOLADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Aberta	EKMA	UN	303,0000	R\$ 15,5000	4.696,50
0013	04.119 4	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM 01 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Aberta	SIAMAR	UN	225,0000	R\$ 4,8000	1.080,00
0014	04.108 2	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - TIPO FAROFA PRONTA EM EMBALAGENS DE 400 GR DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Aberta	SIAMAR	PCT	321,0000	R\$ 4,3000	1.380,30
0015	04.108 4	FAROFA DE SOJA, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, PROTEÍNA DA SOJA TEXTURIZADA, ÓLEO DE PLAMA OU ALGODÃO, RICOTA, SAL MARINHO, SEM QUALQUER TIPO DE CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTE SINTÉTICO, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, TEXTURA	Aberta	SIAMAR	KG	90,0000	R\$ 10,0000	900,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		CROCANTE, GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. ALIMENTO 100% NATURAL E PRONTO PARA SERVIR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
0016	04.119 5	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE 250G, DEVIDAMENTE PRODUZIDO, EMBALADO E ROTULADO CONFORME A NTA - 81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) LATA DE 250G	Aberta	OETKER	LAT	113,0000	R\$ 5,4000	610,20
0017	04.073 6	GELATINA - PACOTE DE 1 KG COM RENDIMENTO DE 66 PORÇÕES SABORES FRAMBOESA, UVA, PESSEGO, MORANGO, ABACAXI E LIMÃO	Aberta	OETKER	UN	300,0000	R\$ 20,7000	6.210,00
0019	04.004 1	IOGURTE MORANGO 200 ML	Aberta	NOVA ERA	UN	7.500,000 0	R\$ 1,6000	12.000,0 0
0021	04.119 6	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTEÚDO DE 1 LITRO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA OU SISP (A EMPRESA DEVE ESTAR LICENCIADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL TELEFONE PARA ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR, INDICAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO,	Aberta	NOVA ERA	LT	375,0000	R\$ 3,5000	1.312,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		CONTENDO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM						
0024	04.119 8	MARGARINA VEGETAL COM 65% LIPIDEOS SEM SAL-potes de 01 kg apresentada sob forma de emulsão plástica ou fluida, principalmente do tipo de água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, no qual o leite poderá estar presente ou não como um dos componentes	Aberta	DELICIA	UN	124,0000	R\$ 7,1000	880,40
0025	04.119 7	MEL EM SACHE DE NO MÍNIMO 7GR	Aberta	COLONIA	UN	9.750,000 0	R\$ 0,3500	3.412,50
0030	04.119 9	MISTURA PARA BOLO, PCTE DE 5KG NO SABOR NEUTRO PCTE DE 05KG	Aberta	BUNGUE	UN	188,0000	R\$ 35,7500	6.721,00
0032	04.109 6	ORÉGANO DE 500 GR., EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	Aberta	CAMPO BELO	PCT	45,0000	R\$ 26,4000	1.188,00
0034	04.110 2	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, CONSERVADOS A TEMPERATURA -20°C, COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO. NÃO CONTER GLÚTEN	Aberta	AURORA	PCT	360,0000	R\$ 13,0000	4.680,00
0035	04.110 4	PEITO DE FRANGO DESFIADO CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 2 QUILOS,	Aberta	COPACOL	KG	450,0000	R\$ 43,0000	19.350,0 0



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: IDENTIFICAÇÃO DO SIF, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE EMPACOTAMENTO QUE NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DE FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO SOBRE EMPILHAMENTO MÁXIMO, TABELA NUTRICIONAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, COM PESO MÁXIMO DE 20 QUILOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, CONSTANDO REGISTRO NO S.I.F E/OU S.I.M.						
0040	04.111 9	BATATA PALHA PCT DE 500 GR	Reserva da	FRITEI - KIKROKAN TE	PCT	7,0000	R\$ 8,4500	59,15



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0041	04.111 2	BISCOITO PIT STOP INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, FARELO DE TRIGO, CREME DE MILHO, SAL. AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA, PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA 162 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO. COMPONENTES DO PRODUTO. NÚMERO DO LOTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Reserva da	MARILAN	PCT	900,0000	R\$ 2,5000	2.250,00
0042	04.107 4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL E AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. NÃO CONTER LACTOSE E SER ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TERMOSSOLDADOS, RESISTENTES COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	Reserva da	LIANE	PCT	150,0000	R\$ 4,4000	660,00
0043	04.112 1	CATCHUP GL 3,3 KG	Reserva da	DUSUL	GL	2,0000	R\$ 12,0000	24,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0044	04.107 3	CHÁ CAMOMILA/ERVA DOCE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES APÓS A ENTREGA	Reserva da	HAYTY	PCT	30,0000	R\$ 2,7000	81,00
0048	04.107 7	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Reserva da	GLORIA	LT	225,0000	R\$ 1,9000	427,50
0050	04.108 0	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 02 KG, NÃO PODENDO SER VIOLADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Reserva da	EKMA	UN	101,0000	R\$ 15,5000	1.565,50
0051	04.119 4	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM 01 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Reserva da	SIAMAR	UN	75,0000	R\$ 4,8000	360,00
0052	04.108 2	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - TIPO FAROFA PRONTA EM EMBALAGENS DE 400 GR DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Reserva da	SIAMAR	PCT	107,0000	R\$ 4,3000	460,10



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0053	04.108 4	FAROFA DE SOJA, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, PROTEÍNA DA SOJA TEXTURIZADA, ÓLEO DE PLAMA OU ALGODÃO, RICOTA, SAL MARINHO, SEM QUALQUER TIPO DE CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTE SINTÉTICO, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, TEXTURA CROCANTE, GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. ALIMENTO 100% NATURAL E PRONTO PARA SERVIR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Reserva da	SIAMAR	KG	30,0000	R\$ 10,0000	300,00
0054	04.119 5	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE 250G, DEVIDAMENTE PRODUZIDO, EMBALADO E ROTULADO CONFORME A NTA - 81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) LATA DE 250G	Reserva da	OETKER	LAT	37,0000	R\$ 5,4000	199,80
0055	04.073 6	GELATINA - PACOTE DE 1 KG COM RENDIMENTO DE 66 PORÇÕES SABORES FRAMBOESA, UVA, PESSEGO, MORANGO, ABACAXI E LIMÃO	Reserva da	OETKER	UN	100,0000	R\$ 20,7000	2.070,00
0057	04.004 1	IOGURTE MORANGO 200 ML	Reserva da	NOVA ERA	UN	2.500,000 0	R\$ 1,6000	4.000,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0059	04.119 6	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTEÚDO DE 1 LITRO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA OU SISF (A EMPRESA DEVE ESTAR LICENCIADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL TELEFONE PARA ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR, INDICAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, CONTENDO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	Reserva da	NOVA ERA	LT	125,0000	R\$ 3,5000	437,50
0062	04.119 8	MARGARINA VEGETAL COM 65% LIPIDEOS SEM Salpotes de 01 kg apresentada sob forma de emulsão plástica ou fluida, principalmente do tipo de água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, no qual o leite poderá estar presente ou não como um dos componentes	Reserva da	DELICIA	UN	41,0000	R\$ 7,1000	291,10
0063	04.119 7	MEL EM SACHE DE NO MÍNIMO 7GR	Reserva da	COLONIA	UN	3.250,000 0	R\$ 0,3500	1.137,50
0068	04.119 9	MISTURA PARA BOLO, PCTE DE 5KG NO SABOR NEUTRO PCTE DE 05KG	Reserva da	BUNGUE	UN	62,0000	R\$ 35,7500	2.216,50
0070	04.109 6	ORÉGANO DE 500 GR., EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	Reserva da	CAMPO BELO	PCT	15,0000	R\$ 26,4000	396,00
0072	04.110 2	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Reserva da	AURORA	PCT	120,0000	R\$ 13,0000	1.560,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, CONSERVADOS A TEMPERATURA -20°C, COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO. NÃO CONTER GLÚTEN						
0073	04.110 4	PEITO DE FRANGO DESFIADO CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 2 QUILOS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: IDENTIFICAÇÃO DO SIF, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE EMPACOTAMENTO QUE NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DE FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO SOBRE EMPILHAMENTO MÁXIMO, TABELA NUTRICIONAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, COM PESO MÁXIMO DE 20 QUILOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICAEM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, CONSTANDO	Reserva da	COPACOL	KG	150,0000	R\$ 43,0000	6.450,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

	REGISTRO NO S.I.F E/OU S.I.M.						
--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

2- O presente Contrato, terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (17) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (19) – Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0085 2 028 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (76) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (78) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (79) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (77) – Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (80) – Tesouro

0012 0365 0085 2 036 – Manutenção da Merenda Escolar - Educação de 0 a 5 anos

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (117) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (118) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (119) – Tesouro

0012 0362 0129 2 090 – Manutenção do Ensino Médio

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (107) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (108) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (105) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (110) – Tesouro

0012 0361 0121 2 086 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (86) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (89) – Tesouro



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0012 0365 0127 2 107 – Manutenção da Educação de 0 a 5 anos - Creche
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (127) – Tesouro
Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (129) – Tesouro

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (151) – Tesouro
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (160) – Rec Estadual
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (161) – Rec Federal
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (162) – Rec Federal
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (163) – Rec Federal
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (164) – Rec Federal
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (165) – Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 – Manutenção da Assistência Social Geral
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (209) – Tesouro
Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (211) – Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 – Manutenção do FMAS – Criança e Adolescente
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (264) – Tesouro
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (265) – Rec Estadual
Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (267) – Tesouro

0008 0244 0089 2 104 – Manutenção do FMAS – Bolsa Família

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (286) – Tesouro
Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (347) – Rec Federal

VALOR: R\$ R\$ 99.912,90(noventa e nove mil novecentos e doze reais e noventa centavos)

1.3- O CONTRATANTE efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em até 5 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.4.1 – Serão devolvidos os produtos que vierem a ser entregues fora das especificações previstas mediante o termo de rejeição.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **CONTRATANTE**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado somente poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o contratado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do contratado, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

1.8.7 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10- Este contrato não obriga a Administração a firmar contratações com o contratado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do contrato preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1.23- O CONTRATADO deverá manter-se, enquanto vigorar o contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24 - É de responsabilidade da contratada, o fornecimento até o local determinado pelo departamento competente, objeto desta licitação, dentro do território do município de Arco-Íris-SP.

1.25- Faz parte integrante deste contrato, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 12/2019 – Processo nº 20/2019**, a nota de empenho e a proposta da naquilo que não contrariar a presentes disposições.

1.26- As questões oriundas deste Contrato e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã – SP, esgotadas as vias administrativas

1.27 – Para constar que foi lavrada o presente contrato, vai assinada pelo Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, Prefeita Municipal, e pelo(a) **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM
Prefeita Municipal

PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME

CONTRATO Nº36/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO:

Na qualidade de contratante e contratado, respectivamente do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ARCO-ÍRIS-SP, 20 de maio de 2019

CONTRATANTE

Nome e cargo: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

E-mail institucional: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: **SERGIO DE SOUZA FERREZ**

email - institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*